

PORTARIA Nº 636 / 2023 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA -CNPJ: 07.928.901/0001-97**, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de Prestação de serviços de impressão/cópia rsão mais recente disponível, bem como o fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e Suporte Técnico Especializado à Plataforma de Produtos ESRI em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

- 1 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Matrícula: 54185591/6 – **Membro da Comissão;**
- 2 – Cassia Regina Neves Maradei Pereira– Matrícula: 5419638/2 – **Membro da Comissão;**
- 3– Maria Rosália Santos da Silva - Matrícula: 5960259/2- **Membro da Comissão;**
- 4 – Maria Luciane de Sousa Ribeiro – Matrícula: 5956160/2 – **Membro da Comissão.**

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de agosto de 2023.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente – ITERPA